

fl. 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

REGULAMENTO PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA
NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

- I- Do estágio: A Biblioteca Universitária receberá alunos do Curso de Biblioteconomia para desenvolver estágio desde que atendam aos requisitos abaixo relacionados:
- a) ~~estando~~ cursando a partir da 7ª fase do Curso de Biblioteconomia;
 - b) prestem teste de seleção na data fixada pela Biblioteca Universitária;
 - c) tenham horário disponível para estágio que atenda aos interesses e possibilidades de supervisão da instituição.
- II- Das Vagas: A Biblioteca determinará, a cada semestre, as vagas disponíveis e o programa das Seções/Bibliotecas Setoriais onde haverá possibilidade de realização de estágio no semestre. O preenchimento das vagas será feito de acordo com os seguintes critérios:
- a) preferência aos alunos de Biblioteconomia da UFSC;
 - b) serão aceitos alunos que obtiverem o maior número de pontos no teste de seleção. A pontuação mínima a ser considerada será de 7 (sete) pontos;
 - c) para distribuição interna dos candidatos às vagas disponíveis será feita uma entrevista com os candidatos que passarem no teste de seleção;
 - d) alunos de outras instituições poderão candidatar-se para seleção às vagas não preenchidas pelos alunos da UFSC.
- III- Da Seleção: O teste será realizado pela Biblioteca Universitária, seguindo os critérios abaixo relacionados:
- a) a data de realização do teste será fixada pela BU de comum acordo com o Departamento de Biblioteconomia;

* estejam

- b) a BU atribuirá previamente, para cada questão: ponto (s), que terá (ão) relação com a complexidade do questionamento e será (ão) usadas para fim de correção e atribuição da pontuação final;
- c) o resultado da seleção será divulgada 48 (quarenta e oito) horas após a realização do teste.

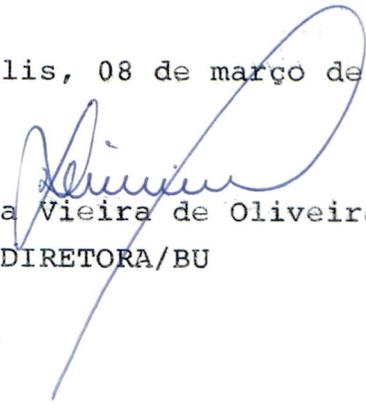
IV- Dos Deveres:

- a) a instituição compromete-se: a supervisionar e cumprir o programa oferecido e reserva-se o direito de dispensar o estagiário, comunicando previamente à Coordenadoria do Estágio, caso detecte falta de interesse e o não cumprimento das atividades inerentes ao programa previsto;
- b) o estagiário deverá cumprir o horário e o programa de estágio pré-fixado pela instituição e desempenhar suas atividades com interesse e responsabilidade.

V- Das Disposições Gerais:

A BU encaminhará a avaliação final do estagiário ao Coordenador de Estágio do Curso de Biblioteconomia feita pelo Supervisor da Seção e/ou Biblioteca Setorial em que o aluno/estagiário cumprir maior número de horas de estágio.

Florianópolis, 08 de março de 1990


 Bel. Estela Vieira de Oliveira
 DIRETORA/BU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DE ALUNOS DO CURSO DE
BIBLIOTECONOMIA NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As presentes normas visam orientar e disciplinar o processo de estágio curricular dos alunos do Curso de Biblioteconomia na Biblioteca Universitária.

CAPÍTULO II
DO ESTÁGIO

Art. 2º - A Biblioteca Universitária receberá alunos do Curso de Biblioteconomia para desenvolver estágio curricular, desde que atendam aos requisitos abaixo relacionados:

- I. estejam cursando a partir da 5ª fase do Curso de Biblioteconomia;
- II. apresentem Plano e Programa de Estágio inserido no Programa apresentado pela Biblioteca Universitária;
- III. Tenham horário disponível para estágio que atenda aos interesses e possibilidades de supervisão da Biblioteca.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 3º - A Biblioteca Universitária, através da Direção, determinará a cada semestre as vagas disponíveis e o programa das Seções/Bibliotecas Setoriais onde haverá possibilidade de realização de estágio no semestre.

Art. 4º - O preenchimento das vagas será feito de acordo com os seguintes critérios:

- I. Preferência aos alunos de Biblioteconomia da UFSC;
- II. Alunos de outras instituições poderão candidatar-se para seleção às vagas não preenchidas pelos alunos da UFSC.

CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO

Art. 5º - A seleção dos candidatos para as vagas existentes na Biblioteca Universitária fica sob a responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia da Instituição.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES

Art. 6º - Deverá haver responsabilidades por parte da Biblioteca, do estagiário e do Departamento de Biblioteconomia:

- I. A Biblioteca deverá supervisionar e cumprir o programa oferecido e reserva-se o direito de dispensar o estagiário, comunicando previamente à Coordenadoria do Estágio, caso detecte falta de interesse e o não cumprimento das atividades inerentes ao programa previsto;
- II. O estagiário deverá cumprir o horário e o seu programa de atividades, inserido no programa da Biblioteca, e desempenhar suas atividades com interesse e responsabilidades;
- III. O Departamento de Biblioteconomia fica com a responsabilidade de acompanhar, orientar e supervisionar a execução do Plano/Projeto de trabalho do estagiário (cf. Regulamento de Estágio do BDC/UFSC, título V, art. 6º, alíneas II e III).

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 7º - A avaliação do estagiário na Biblioteca Universitária será realizada pelo Supervisor da Divisão/Seção/Biblioteca Setorial em que o estágio se realizou.

Art. 8º - A Direção da Biblioteca encaminhará a avaliação do estagiário ao Coordenador de Estágio do Departamento de Biblioteconomia.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca
Universitária.

Florianópolis, 09 de junho de 1992


Bel. MARIN GHI~~SONI~~ DEL RIO
Diretora da BU